INDICAÇÃO N° /2025 Parintins-AM, 20 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal junto à Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento – SPD e a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, a adaptação dos espaços físicos da cidade para pessoas com deficiência, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como objetivo promover a adaptação dos espaços públicos da cidade de Parintins para garantir a plena acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. É imprescindível que o município avance rumo a uma cidade moderna, inclusiva e preparada para atender às necessidades de todos os cidadãos, sejam eles moradores ou visitantes. A acessibilidade urbana não é apenas uma questão de infraestrutura, mas um compromisso com a dignidade humana e a igualdade de direitos. A implantação de rampas de acesso, pisos táteis, sinalizações adequadas e demais estruturas que facilitem a locomoção de pessoas com deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida é fundamental para assegurar autonomia e segurança na circulação em prédios públicos, praças, parques e vias públicas. Essa medida está em consonância com o que determina a **Lei Federal nº 10.098/2000**, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Conforme o **artigo 3º** da referida lei, o planejamento e a urbanização dos espaços públicos devem ser concebidos de modo a torná-los acessíveis a todos, garantindo a participação plena e efetiva dessas pessoas na vida em sociedade. Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que representa um passo importante na construção de uma Parintins mais justa, acolhedora e acessível para todos.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP